



**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data:	07/02/2024
Edição:	1746/2024 Ano VII
Karol Silva Correia Rodrigues Superv. de Planejamento e Turismo Matrícula 1252	

**APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Contratações Anual – PCA para os Órgãos da Administração Pública Municipal para o Primeiro Trimestre de 2024 conforme as documentações anexas, que a este acompanha.

**Art. 2º** O Plano de Contratações Anual deverá ser divulgado na imprensa oficial do município e disponibilizado junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, no link <https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/>

**Art. 3º** Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Glória de Dourados/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal -



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

**PLANO DE  
CONTRATAÇÕES  
ANUAL - PCA**

**PCA – 1º TRIMESTRE/2024**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GLÓRIA  
DE DOURADOS/MS**





## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O PCA é o documento que consolida o planejamento das compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, tendo como finalidades a eficiência administrativa, a economicidade nas contratações, o ganho em transparência e instrumentos de controle interno e externo. É, assim, instrumento de controle referencial para o planejamento da gestão municipal, sem ostentar força vinculativa e relação exaustiva das contratações públicas que, na hipótese de imprevisão quando de sua publicação, poderão ser realizadas sem prejuízo da regularidade e legalidade.

O Planejamento resulta da indicação, por cada Secretaria, de quantas contratações pretende fazer, e permite a equipe de planejamento realizar a calendarização de processos, e a indicação dos Participantes Responsáveis por cada demanda.

O objetivo da elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) é garantir que a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos atendam aos Princípios da Transparência, Economicidade, Celeridade e Planejamento, permitindo reduzir quaisquer riscos relativos ao processo de compras. Ainda, ressalta-se a contribuição deste plano para a racionalização da gestão do processo de licitação de serviços e bens, favorecendo a integração das unidades envolvidas neste processo organizacional, assegurando a importância do planejamento na fase interna da licitação.

O Plano Anual de Contratações Públicas permite que o órgão público planeje suas aquisições de maneira estratégica, alinhando-as com os objetivos e metas institucionais. Isso contribui para a utilização eficiente dos recursos públicos e para o cumprimento das políticas governamentais.

O planejamento antecipado das contratações permite a realização de licitações mais competitivas, atraindo um maior número de fornecedores interessados e, conseqüentemente, proporcionando melhores preços e condições para a Administração.

Desse modo, adequando-se as normas vigente, em especial a Lei 14.133/2021, a elaboração desse instrumento de planejamento visa garantir à administração pública segurança, transparência e economicidade em suas contratações. Ainda, visa fomentar a relação público/privada com fornecedores, expandido o campo de atuação em contratações comuns e assegurando o tratamento diferenciado à micro e pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Em resumo, a elaboração do PCA é essencial para aprimorar a gestão de recursos, aumentar a eficiência, garantir a legalidade e promover a transparência nas aquisições governamentais, resultando em benefícios tanto para a administração pública quanto para a sociedade como um todo.





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

## **2. OBJETIVOS**

O PCA tem por objetivo apresentar a relação de materiais de consumo, serviços e de bens em geral que a administração pretende adquirir visando a manutenção dos serviços prestados à população Gloriadouradense, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos.

Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com a possibilidade de atualizações e adaptações conforme a necessidade da Administração, é o que garantirá que os objetivos sejam alcançados e que a prestação do serviço público seja mais eficiente.

Dentre os objetivos deste plano, destaca-se:

- Reafirmar a necessidade de planejamento das aquisições/contratações de bens e serviços;
- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifado, com redução de desperdícios, com a economicidade e racionalização de gastos, abolindo a emergência fabricada por não planejamento;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios e visando à economicidade racionalização do poder de compra;
- Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição;
- Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, expandindo a concorrência, sem excluir a participação, das micro e pequenas empresas nos processos licitatórios, garantindo economicidade nos gastos públicos e desenvolvimento econômico local.
- Consolidar as demandas, a fim de antecipar suas necessidades e, a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e segurança das contratações públicas.

## **3. METODOLOGIA**

O PCA será conduzido a partir de demandas encaminhadas pelos secretários municipais a equipe de planejamento, com base em pesquisas detalhadas nos processos de compras, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo médio mensal e total do município nos últimos anos.

A partir do resultado da pesquisa, o setor demandante encaminha ao setor de planejamento, os objetos da licitação desejada, contendo os orçamentos e o documento de formalização de demanda.

## **4. LEGISLAÇÃO**

O presente Plano Anual de Contratações é fundamentado com base em princípios da administração pública como Celeridade, Eficiência, Economicidade,





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Planejamento e Transparência, sendo respaldado por normas constitucionais (art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil) e infraconstitucionais (art. 12 da Lei 14.133/2021).

Ainda, ressalta-se que o planejamento possui respaldo em normas infralegais, sendo as regulamentações:

**Decreto Municipal nº 009/ 2024** – Regulamenta o inciso VII do caput do art.12 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da administração Pública Municipal e revoga o Decreto Municipal nº 068/2021, de 14 de Julho de 2021.

**Decreto Municipal nº 021/2023** – Dispões sobre Organização Administrativa do Sistema Municipal de Gestão de Licitações e Contratações Públicas e estabelece mecanismos de governança no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências.

Desse modo, após a regulamentação das normativas em adequação a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), respaldou-se o entendimento para elaboração do presente Plano de Contratações Anual (PCA), conforme as diretrizes contidas nesses ordenamentos.

## 5. DEFINIÇÕES

Para a compreensão das terminologias utilizadas na instrução do Processo Licitatório, faz-se necessária a adoção de algumas definições às nomenclaturas, conforme a Lei 14.133/2021 e as Legislações Infralegais expedidas:

**Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

**Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

**Serviços e Fornecimentos Contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

**Serviços Contínuos Com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) *os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;*
- b) *o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;*
- c) *o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;*

**Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual:** aqueles realizados em trabalhos relativos a:

- a) *estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;*





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*
- c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;*
- d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;*
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;*
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;*
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;*

**Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou arcaísta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

**Serviço de Engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

**Bens e Serviços Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado - Consideram-se bem e serviço comum aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade atendam restritamente as características técnicas e funcionais da necessidade essencial do bem ou serviço a ser adquirido;

**Bens e Serviços Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do item anterior (Bens e Serviços Comuns), exigida justificativa prévia do contratante;

**Bens de Luxo:** considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal e cuja descrição configure ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Não será considerado bem de luxo aquele que, mesmo considerando nesta definição: for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

## **6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

I – Caroline Simões da Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo – Matrícula nº 1167.

II – Celma Gonçalves de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo – Matrícula nº 785.

III – Medeia Aparecida de Souza, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo - Matrícula 291.

Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Comissão de Planejamento das Contratações é integrada por servidores preferencialmente efetivos que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de licitações e também capacitados continuamente pelo município.

Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Gestão Pública e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou órgão de assessoria jurídica.

Os relatórios dos estudos técnicos deverão ser assinados por no mínimo dois membros da Equipe e, em prestígio a segregação de funções, os servidores que formalizarem o relatório não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto estudado.

## **7. DISPOSIÇÕES CONCLUSIVAS**

As aquisições e contratações apresentadas no Plano de Contratações Anual (PCA) têm suas quantidades e valores estimados com bases nos certames anteriormente realizados, desta forma os itens que integram o Anexo Único do presente plano, poderão ser revisados e alterados, por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, após sua publicação até o encerramento Da vigência do plano, desde que devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente.

As aquisições e contratações que não estiverem apresentadas neste plano ou que tiveram seus valores insuficientes deverão ser avaliadas para que haja o devido remanejamento de recursos ou sua complementação, ficando tal ação sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas em conjunto com os Setores de Compras e Contabilidade.

Conclui-se, portanto, que a elaboração do presente plano objetiva adequar-se as normas vigentes, respeitando os Princípios do Planejamento, Economicidade, Transparência e Celeridade, assegurando eficiência nas contratações e responsabilidade com o patrimônio público. Ainda, objetiva-se realizar uma boa e correta prestação dos serviços públicos, que são atribuições desta da Administração Municipal, garantindo o atendimento dos Direitos Fundamentais de todos cidadãos Gloriadouradenses.

Glória de Dourados/MS, 05 de Fevereiro de 2024.



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

**1º TRIMESTRE DE 2024**





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

## PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

OBJETO	NATUREZA	DATA PREVISTA
Manutenção e suporte de portal transparência.	SERVIÇO	Jan/24
Reforma e ampliação.	SERVIÇO	Jan/24
Aquisição de vidros e espelhos.	AQUISIÇÃO	Jan/24
Georreferenciamento dos Logradouros (Ruas) para efeito de regularização e criação de Matrícula Publica. O levantamento e identificação das ruas será realizado in-loco e utilizando imagem georreferenciada de alta precisão com resolução espacial mínima de 5 cm.	SERVIÇO	Fev/24
Suporte técnico ao Departamento de Tributação em assuntos relacionados a avaliações e questões tributárias sendo: Medições de Edificações Rurais; Medições de Edificações Urbanas; Avaliações Rurais; Avaliações Urbanas; Revisão de Matrículas; Outros assuntos relacionados Tributação;	SERVIÇO	Fev/24
Laudo Técnico do VTN – Valor da Terra nua do Município de Glória de Dourados. Valor do hectare em moeda corrente com as variações de preços conforme pesquisa de mercado da região.	SERVIÇO	Fev/24
Serviço de Avaliação Patrimonial Urbana e Rural do Município de Glória de Dourados-MS e distritos.	SERVIÇO	Fev/24
Produtos para copa, limpeza e higiene, a serem utilizados em órgãos da Administração Pública.	SERVIÇO	Fev/24
Relógio Ponto.	AQUISIÇÃO	Fev/24



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Aquisição de certificados Digitais A1 e A3.	AQUISIÇÃO	Fev/24
---	-----------	--------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO	NATUREZA	DATA PREVISTA
Realização de exames de Imagens (Exames de Ultrassonografia com Doppler, Exames de Ultrassonografia Morfológica 1º Trimestre, Exames de Ultrassonografia Morfológica 2º Trimestre, Exames de Ultrassonografia Geral).	SERVIÇO	Fev/24
Prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais.	SERVIÇO	Fev/24
Medicamentos de referência (novo), genéricos e similares da lista da CMED.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Realização de exames de Imagens (Exames de Tomografias).	SERVIÇO	Fev/24
Carga de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender às necessidades do Hospital/Maternidade dos pacientes internados, pacientes em uso domiciliar, bem como equipar as ambulâncias.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Equipamentos e materiais permanentes e de expediente para recomposição de estoque de almoxarifado.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Materiais odontológicos para reabastecimento dos postos de atendimento odontológicos municipais.	AQUISIÇÃO	Mar/24
Serviços médicos – especialistas (psiquiatra e cardiologista), destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	SERVIÇO	Mar/24
Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.	SERVIÇO	Mar/24

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

OBJETO	NATUREZA	DATA PREVISTA
Materiais elétricos, hidráulicos e de pintura.	AQUISIÇÃO	Jan/24
Contratação de SHOWS para Expoglória.	SERVIÇO	Fev/24
Materiais esportivos escolares e práticas esportivas.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Profissional para Ministras Aulas de Balé	SERVIÇO	Fev/24
Fomento ao Evento Paixão de Cristo palco, iluminação e sonorização.	SERVIÇO	Fev/24





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Decoração em evento da Paixão de Cristo, Expoglória e atividades educacionais e culturais.	SERVIÇO	Fev/24
Aquisição e manutenção de instrumentos musicais para a Banda Marcial José de Azevedo.	AQUISIÇÃO E SERVIÇO	Fev/24
Gás de cozinha P13 e P45.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Realização de Festa de Rodeio.	SERVIÇO	Fev/24
Organização técnica e operacional (arbitragem especializada, serviço de segurança, delegados de partida) para os eventos esportivos do Município.	SERVIÇO	Fev/24
Profissional para ministrar aulas de futsal para jovens do município (Projeto Bola na Rede).	SERVIÇO	Fev/24
Gêneros alimentícios para a Banda Marcial José de Azevedo.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Uniformes Escolares para alunos, professores e profissionais da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Segurança para eventos educacionais, culturais e esportivos.	SERVIÇO	Mar/24
Limpeza e manutenção de piscina.	SERVIÇO	Mar/24
Sonorização volante para divulgações de campanhas educativas e eventos.	SERVIÇO	Mar/24
Costureira para confecção, reparos e customização de uniformes da Banda Marcial José de Azevedo.	SERVIÇO	Mar/24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

<b>OBJETO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Materiais para manutenção e reforma de pontes.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Peças originais de primeira linha, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Serviços em retífica em máquinas pesadas.	SERVIÇO	Fev/24
Peças e materiais, além da realização dos serviços de manutenção e adequação da rede de distribuição de energia elétrica.	SERVIÇO	Fev/24
Gêneros Alimentícios e materiais de higiene e limpeza.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Aquisição de concreto.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Profissional para elaboração de projeto de substituição de ponte.	SERVIÇO	Fev/24
Tubos PEAD – Drenagem, corrugados.	AQUISIÇÃO	Fev/24





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Emulsão asfáltica, RR2C.	AQUISIÇÃO	Mar/24
Peças para máquina catpillar 120k.	AQUISIÇÃO	Mar/24
Peças e serviços de mão de obra para máquina motoniveladora RG140 e pá carregadeira W130B.	AQUISIÇÃO	Mar/24
CBUQ (massa asfáltica) para tapa buraco.	AQUISIÇÃO	Mar/24
Aquisição de alambrado, incluso fabricação, tela e instalação.	AQUISIÇÃO	Mar/24
Chapa plástica laminada PEBD de 5,00 x 2,40 x 005mm, para instalação em caminhões caçamba.	AQUISIÇÃO	Mar/24

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO	NATUREZA	DATA PREVISTA
Gêneros Alimentícios.	AQUISIÇÃO	Jan/24
Agenciamentos de viagens e hospedagem.	SERVIÇO	Mar/24
Profissional para ministrar aulas de dança.	SERVIÇO	Mar/24
Profissional para ministrar aulas de música.	SERVIÇO	Mar/24
Grupo musical para eventos da Secretaria de Assistência.	SERVIÇO	Mar/24
Minicursos, capacitações, preparatórios e palestras.	SERVIÇO	Mar/24

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	NATUREZA	DATA PREVISTA
Material de limpeza, higienização e produtos alimentícios para abastecimento da copa.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Realização de festa de rodeio Expoglória.	SERVIÇO	Fev/24
Limpeza conservação, higienização e lavagem de veículos.	SERVIÇO	Fev/24
Peças e mão de obras para roçadeiras.	AQUISIÇÃO E SERVIÇO	Fev/24
Roçadeira para o trator LS.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Mancais e discos globo e niveladora.	AQUISIÇÃO	Fev/24





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Mão de obra para realização de uma composteira orgânica.	SERVIÇO	Fev/24
Cadeados e correntes para ampliação do projeto resíduo orgânicos.	AQUISIÇÃO	Fev/24
Premiação para rodeio, prova de laço, prova 3 tambores, prova rodeio de cavalo e touro.	SERVIÇO	Fev/24
Realização de calçadas no parque municipal Manoel Alves de Azevedo e do mercado do produtor.	SERVIÇO	Fev/24

### LICITAÇÕES DE USO COMUM

SECRETARIA REQUISITANTE	OBJETO	NATUREZA	DATA PREVISTA
GESTÃO PÚBLICA SAÚDE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA INFRAESTRUTURA E OBRAS ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SANEAMENTO BÁSICO	Instalação, recarga de gás, limpeza e higienização de condicionadores de ar.	SERVIÇO	Jan/24
GESTÃO PÚBLICA SAÚDE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA INFRAESTRUTURA E OBRAS ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO	Conserto e reparo de diversos serviços a serem executados.	SERVIÇO	Jan/24



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

<b>SUSTENTÁVEL</b>			
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>GESTÃO PÚBLICA</b>			
<b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E</b> <b>CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO</b> <b>SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Fornecimento de marmitas.	SERVIÇO	Jan/24
<b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E</b> <b>CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO</b> <b>SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Aquisição de uniformes.	AQUISIÇÃO	Jan/24
<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>DESENVOLVIMENTO</b> <b>SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Peças para veículos pesados.	AQUISIÇÃO	Fev/24
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Fornecimento de coffee break para eventos e reuniões.	SERVIÇO	Fev/24





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

SAÚDE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA INFRAESTRUTURA E OBRAS ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SANEAMENTO BÁSICO GESTÃO PÚBLICA			
SAÚDE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA INFRAESTRUTURA E OBRAS ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SANEAMENTO BÁSICO	Materiais para reparo.	AQUISIÇÃO	Fev/24
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA INFRAESTRUTURA E OBRAS SANEAMENTO BÁSICO	Produtos de limpeza para veiculos pesados, intercap e solupan.	AQUISIÇÃO	Fev/24
SAÚDE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	Aquisição de pneus.	AQUISIÇÃO	Fev/24



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>GESTÃO PÚBLICA</b>			
<b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários e veículos.	<b>SERVIÇO</b>	Fev/24
<b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	Lubrificantes, Arla e Fluidos para a frota escolar e veículos.	<b>AQUISIÇÃO</b>	Fev/24
<b>GESTÃO PÚBLICA</b> <b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	Fornecimento de Internet.	<b>SERVIÇO</b>	Fev/24





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>GESTÃO PÚBLICA</b>			
<b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	Locação de impressora.	SERVIÇO	Fev/24
<b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	Segurança para eventos.	SERVIÇO	Fev/24
<b>GESTÃO PÚBLICA</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	Hospedagem para a realização de eventos no município.	SERVIÇO	Fev/24
<b>GESTÃO PÚBLICA</b> <b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	Fornecimento de adesivos.	AQUISIÇÃO	Fev/24



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b>			
<b>GABINETE</b> <b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b>	Seguradora para segurar veículos pertencentes a frota municipal.	<b>SERVIÇO</b>	Fev/24
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	Peças para máquinas pesadas (tratores).	<b>AQUISIÇÃO</b>	Fev/24
<b>GESTÃO PÚBLICA</b> <b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	Gêneros alimentícios (café da manhã) para atendimento aos servidores.	<b>AQUISIÇÃO</b>	Fev/24
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b>			
<b>GESTÃO PÚBLICA</b> <b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b>	Materiais elétricos, ferragens, ferramentas, hidráulicas e pintura.	<b>AQUISIÇÃO</b>	Fev/24





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b>			
<b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	Câmera de monitoramento interna	AQUISIÇÃO	Mar/24
<b>GESTÃO PÚBLICA</b> <b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	Confecção de placas e painéis para sinalização.	AQUISIÇÃO	Mar/24
<b>SAÚDE</b> <b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b> <b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	Solda em veículos.	SERVIÇO	Mar/24



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>			
<b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b>			
<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	Serviços de serralheria, solda, cortes e outros.	SERVIÇO	Mar/24
<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>			
<b>SAÚDE</b>			
<b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b>			
<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	Podas ornamentais, podas de condução e extração de árvores.	SERVIÇO	Mar/24
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>			
<b>EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b>			
<b>INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	Realização de manutenção de piscina.	SERVIÇO	Mar/24
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			

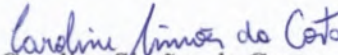
Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos e valores para cada objeto, tendo em vista que esta municipalidade está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima padronização dos mesmos para os certames futuros.




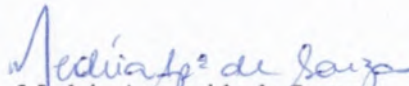


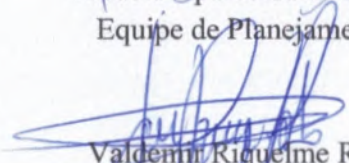
Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Elaboração:

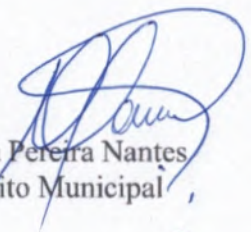
  
Caroline Simões da Costa  
Equipe de Planejamento

  
Celma Gonçalves de Oliveira  
Equipe de Planejamento

  
Medeia Aparecida de Souza  
Equipe de Planejamento

  
Valdemir Riquelme Roda  
Gestor de Compras

Aprovado por:

  
Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Assinado em concordância com as contratações pretendidas:

Luilcio Azevedo da Silva  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Fabiana Bahls Machado  
Secretária Municipal de Saúde

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Ana Paula de Andrade Marques  
Secretária Municipal de Assistência Social

Guilherme Alves de Souza  
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Magner de Paula Ribeiro  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável